



ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCEDER A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA Nº 022/BRAF-2/SBBR/2008, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E SERVIÇOS PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DAS CERCAS OPERACIONAL E PATRIMONIAL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA-PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, EM BRASÍLIA/DF

No dia 15 de setembro de 2009, às 15:00 horas, no Auditório de Licitações da INFRAERO, localizado no 2º andar do Terminal de Logística de Carga do Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, em Brasília - DF, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Ato Administrativo nº 035/SBBR/2009, composta pelos empregados: MAURICIO ARAÚJO DE AMORIM LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, MILLEANNE BAÍA SILVA, lotada na Coordenação de Licitações – BRAD-3, da Gerência de Administração da Superintendência do Aeroporto Internacional de Brasília, CÉSAR EMILIANO T. FURTADO, lotado na Gerência de Engenharia – BREG, da Superintendência do Aeroporto Internacional de Brasília, para apreciar o Parecer Técnico emitido pelos representantes da Gerência de Engenharia referente aos documentos de habilitação apresentados na licitação em tela. Após completo exame do parecer, confrontando-os com as exigências preestabelecidas no edital, a Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros, aprovou o referido parecer técnico, decidindo: 1º - **HABILITAR** as empresas: **CIMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, SAEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, SÃO PAULO ENGENHARIA LTDA, EXATA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS, TECNOGEM ALAMBRADOS LTDA, ABF CONSTECH LTDA.**, tendo em vista o atendimento de todas as exigências estabelecidas no Edital, 2º - **INABILITAR** as empresas: **ELETRONCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** por não atender à exigência contida no item 5.5 letra “e.1” do edital, **REIFASA COMERCIAL LTDA** por não atender à exigência contida no item 5.5 letra “a.3” do edital e **WORK ENGENHARIA LTDA** por não atender à exigência contida no item 5.5 letras “e.1” e “e.2” e item 5.5.3 do edital. Conforme preceitua o subitem 7.2 do edital, este resultado será publicado na Imprensa Oficial (DOU) para cumprimento do disposto no subitem 9.2 do edital. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrada a reunião, lavrando-se desta a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

MAURICIO ARAÚJO DE AMORIM LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

MILLEANNE BAÍA SILVA
Membro/BRAD-3

CÉSAR EMILIANO T. FURTADO
Membro/BREG

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.